



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 262

Interrompe a pedido, a licença do servidor **PEDRO FRANCISCO DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER a pedido, a licença, para trato de interesse particular concedida ao servidor **PEDRO FRANCISCO DA CUNHA**, através da Portaria nº 202, de 22 de dezembro de 1994, retornando as suas atividades em sua lotação de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir da data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração
Designada

2. R. H.

1 formal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 041 12/19 96
DE N.º 6564
UMUARAMA, 041 12/19 96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO